



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, com sede na estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial, na cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Miranda, nomeado pela Portaria nº 856, de 19 de abril de 2017, publicada no dia 20 de abril de 2017, inscrito no CPF sob o nº 693.814.961-53, portador da Carteira de Identidade nº 1191824-1 SJ/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU em 12/07/2017, processo administrativo n.º 23189.003509.2017-13, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, especificados no item 2.7 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: LETRA FISIOLABOR LTDA – ME

CNPJ: 15.056.433/0001-36

Endereço: RUA DOS LAGOS, Nº 27. CONJUNTO ITACOLOMI. BAIRRO PAMPULHA – BELO HORIZONTE/MG. CEP: 30.882-150

Telefone: 31 3354-8899 e 31 3474-3524

Representante Legal: RAFAEL IGOR DORADO TRAVASSOS

CPF: 105.355.486-99 RG: MG 13.809.604

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
5	Álcool 70%, 1 litro, apresentação líquido. Marca: EMFAL	Unidade	295	R\$ 5,50	R\$ 1.622,50

8	Almotolia fabricada em polietileno atóxico, tampa com rosca de bico reto, capacidade de 250ml, cor transparente.	Unidade	45	R\$ 3,15	R\$ 141,75
9	Almotolia fabricada em polietileno atóxico, tampa com rosca de bico reto, capacidade de 250ml, cor âmbar.	Unidade	26	R\$ 3,15	R\$ 81,90
36	Mobiliário escada tubular, dois degraus, em aço 36 carbono. De fácil montagem, acompanha manual de instruções simples e ilustrativo. Marca: ARKTUS	Unidade	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
38	Aparelho de pressão digital de pulso. Tecnologia SDAG de detecção de arritmia. Apresenta leitura da pressão diastólica (min.) e sistólica (máx.) e pulsação. Precisão clinicamente testada. 6 anos de garantia. Design suíço. Memória para 99 resultados com hora e data. Acompanha estojo para transporte. Portátil. Modelo e marca: Master BP3BK1 G-TECH.	Unidade	16	R\$ 186,48	R\$ 2.983,68
42	Estetoscópio. Embalagem: par de olivas rosqueável dura, par de olivas rosqueável macia, par de olivas rosqueável silicone, 2 pares de membranas de plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado (infantil, adulto), base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca de sino ou diafragma (infantil, adulto), câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), tubo duplo de PVC ligado através de anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno, médio e grande, auscultador. Modelo e marca: PERMIUM - RAPPAPORT	Unidade	13	R\$ 45,73	R\$ 594,49
63	Pinça Kelly reta 16cm, hemostasia, confeccionada em aço inoxidável AISI-420, ponta reta com serrilha, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Marca: ABC Instrumentos - 0233	Unidade	13	R\$ 23,61	R\$ 306,93
66	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 100ml, estéril, embalagem flexível. Marca e modelo: Arboreto - 8136	Unidade	204	R\$ 2,96	R\$ 603,84
67	Termômetro Clínico Digital Axilar -	Unidade	40	R\$	R\$ 605,60




	leitura rápida e em apenas 1 minuto emite um beep de aviso. Sua precisão é de 0.1°C. Seu display digital é simples e fácil de ler. Sua memória fornece a última temperatura. Desliga automaticamente. Atender a Portaria Inmetro nº 89, de 06 de abril de 2006.			15,14	
68	Tesoura cirúrgica 15cm reta romba/bomba. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. ABS Instrumentos - 0311	Unidade	15	R\$ 24,78	R\$ 371,70

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os descritos no item 2.8 do Termo de Referência.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;


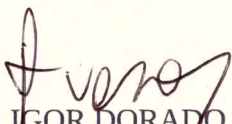
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

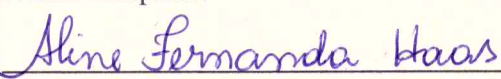
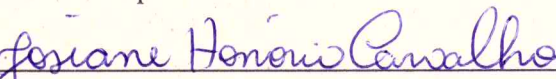
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Barra do Garças-MT, 13 de outubro de 2017.

 LEANDRO MIRANDA Diretor-Geral do IFMT, Campus Barra do Garças	 RAFAEL IGOR DORADO TRAVASSOS CPF: 105.355.486-99 RG: MG 13.809.604
--	---

Testemunhas:

Nome completo:  <hr/> CPF: 023.495.201-61 <hr/> RG: 1466787-8 SSP/MT	Nome completo:  <hr/> CPF: 014.929.681-96 <hr/> RG: 1676409-9 SSP/MT
--	---

15.056.433/0001-36
LETRA FISIOLABOR LTDA.
 Rua Lagos, 27
 B. Pampulha - Cap: 30.882-150
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS